

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI Nº 140, DE 23 DE JUNHO DE 1997

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA PARA O PERÍODO
DE 1.998 A 2.001.

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado
de Rondônia, usando de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal de
Corumbiara aprovou e Ele sanciona e
promulga a seguinte;

L E I:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município
de Corumbiara, Estado de Rondônia, para o período de 1.998 e 2.001,
constituído pelos Anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da
Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias
de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem
incluído no Projeto de Lei de Orçamento, com indicação das fontes de
recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar
ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa
orçada com a receita estimada para cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data
de 01 de janeiro de 1.998, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 23 de Junho de 1.997.

Câmara Municipal de Corumbiara	
PROPOSTA Nº	
30/06/97	8:45
Zumira	
Responsável	

LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

ANEXO I



01 - LEGISLATIVO

PROGRAMA

01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO

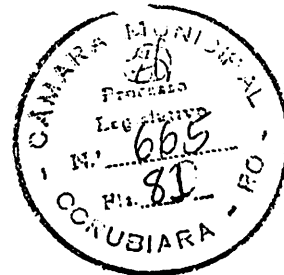
- 01.01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
- 01.02 - Construção ou Aquisição de Imóvel para a Câmara Municipal.
- 01.03 - Aquisição de veículos.
- 01.04 - Aquisição de motocicleta.

OBJETIVO

- 01.01 - Dotar a Câmara Municipal de móveis e equipamentos necessários ao bom desempenho de suas atividades.
- 01.02 - Construir ou Adquirir um imóvel para que possa oferecer condições dignas de atendimento aos munícipes, e ao mesmo tempo para um melhor desenvolvimento das atividades administrativas do Legislativo.
- 01.03 - Dotar a Câmara de um veículo para oferecer melhores condições de desenvolver suas atividades legislativas.
- 01.04 - Oferecer o mínimo de condições possíveis para atender as necessidades básicas do Poder Legislativo.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

ANEXO I



03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA

07 - ADMINISTRAÇÃO

- 07.01 - Construção do Prédio da Prefeitura Municipal;
- 07.02 - Construção de estacionamento coberto da Prefeitura Municipal;
- 07.03 - Construção do Prédio para almoxarifado;
- 07.04 - Construção do terminal rodoviário;
- 07.05 - Realização de concurso público;
- 07.06 - Implantação do Plano de Cargos e Salários;
- 07.07 - Implantação da biblioteca administrativa;
- 07.08 - Informatização do sistema Administrativo;
- 07.09 - Aquisição de veículos para apoio a fiscalização, a topografia e Administração;
- 07.10 - Aquisição de área para instalação do parque agro-industrial;
- 07.11 - Aquisição de equipamentos de engenharia;
- 07.12 - Indenização de áreas para serviços público;
- 07.13 - Aquisição de equipamentos diversos;
- 07.14 - Reforma das instalações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público;
- 07.15 - Treinamento de Recursos Humanos.

OBJETIVOS

- 07.01 - Construir o prédio da Prefeitura Municipal, adequando para a nova Estrutura Administrativa, possibilitando o melhor desempenho das atividades.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



- 07.02 - Oferecer melhores condições de estacionamento, proporcionando maior conservação dos veículos Público e dos servidores.
- 07.03 - Oferecer melhores condições de trabalho e armazenamento de materiais, aumentando a eficiência no controle do Patrimônio Público.
- 07.04 - Oferecer maior segurança e comodidade, melhorando a eficiência no atendimento ao público.
- 07.05 - Atender às exigências da Lei na contratação de pessoal, oferecendo ao público oportunidade de emprego.
- 07.06 - Dar maior eficiência ao trabalho público, oferecendo melhora de salários aos servidores, proporcionando assim maior produtividade e melhor desempenho das atividades administrativas.
- 07.07 - Oferecer condições de pesquisa e aperfeiçoamento técnico nas diversas áreas profissionais, visando melhorar o desempenho do serviço público.
- 07.08 - Aumentar a eficiência das atividades Administrativas, agilizando as informações, minimizando custos, aumento a segurança e a confiança nos dados.
- 07.09 - Agilizar o trabalho de fiscalização e topografia, bem como outros setores da Administração Pública que necessita ou poderá a vir necessitar de transporte.
- 07.10 - Visa dar incentivo às instalações agroindustriais, proporcionando o desenvolvimento sócio-econômico de nosso Município.
- 07.11 - Melhorar as condições de trabalho de engenharia e desenho com equipamentos modernos, visando a qualidade e a rapidez das atividades.
- 07.12 - Indenização de áreas para serviços públicos, com compensação pecuniária ou qualquer acordo legal que cubra as despesas referentes a benfeitorias existentes e valor do imóvel.
- 07.13 - Dotar os setores da Administração Municipal dos bens necessários, visando a eficiência do trabalho público.
- 07.14 - Reformar o imóvel visando proporcionar um melhor desenvolvimento das atividades relacionadas a obras e serviços do Município.
- 07.15 - Oferecer aos servidores da Administração e Planejamento condições de aperfeiçoamento para melhor desempenho de suas funções.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

A N E X O I



04 - AGRICULTURA

PROGRAMA

07. ADMINISTRAÇÃO

07.01. Aquisição de equipamentos audiovisuais para treinamento.

14 - PRODUÇÃO VEGETAL

- 14.01 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.
- 14.02 - Implantação de viveiros e mudas.
- 14.03 - Implantação de hortas comunitárias.

15 - PRODUÇÃO ANIMAL

- 15.01 - Aquisição de matrizes.
- 15.02 - Implantação do centro de piscicultura.
- 15.03 - Construção de barragens para represas.
- 15.04 - Implantação do centro de treinamento para incriminação artificial.

16 - ABASTECIMENTO

- 16.01 - Construção do Abatedouro Municipal
- 16.02 - Construção do Mercado Municipal
- 16.03 - Reforma e Ampliação da Feira Livre

17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

- 17.01 - Implantação de um mini-zoológico.

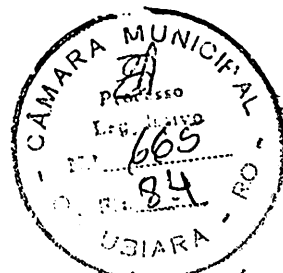
18 - PROMOÇÃO A EXTENSÃO RURAL

- 18.01 - Construção da unidade modelo de agricultura.

OBJETIVOS

- 07.01 - Equipar o município com equipamento audiovisual, visando auxiliar treinamento de servidores e prestar um melhor atendimento aos munícipes.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



- 14.01 - Dotar o município de veículos, máquinas e equipamentos necessários, visando o desempenho das atividades no apoio e incentivo à agricultura em nosso Município.
- 14.02 - Fornecer aos munícipes maior facilidade de aquisição de mudas de plantas frutíferas e ornamentais, podendo ser firmado convênio com Escolas Agrotécnicas.
- 14.03 - Apoiar e incentivar implantação de hortas comunitárias como fonte de renda alternativa.
- 15.01 - Melhorar a produção animal com animais de boa linhagem, visando produzir a baixo custo, com técnicas avançadas, proporcionando maior produção e melhor padrão de vida ao criador.
- 15.02 - Fornecer aos interessados pela piscicultura alevinos e assistência técnica, visando a produção de peixe a baixo custo e como fonte de renda alternativa.
- 15.03 - Aproveitamento dos recursos hídricos para criação de peixe, oferecendo variação na produção do Município.
- 15.04 - Oferecer aos produtores melhores qualidades e produtividade de animais bovinos, com treinamento profissionalizante.
- 16.01 - Oferecer condições para o abate de animais destinados ao abastecimento da população e para a produção de produtos derivados.
- 16.02 - Organizar o sistema de abastecimento alimentar no Município, oferecendo ao produtor condições de comercialização de produtos hortifruti-granjeiros.
- 16.03 - Oferecer aos produtores do Município, condições de comercialização de produtos hortifruti-granjeiros a baixo custo para a população.
- 17.01 - Mostrar a visitantes, turistas e à população em geral, os exemplares de nossa fauna.
- 18.01 - Promover o desenvolvimento animal e vegetal com técnicas aperfeiçoadas.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



A N E X O I

06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA

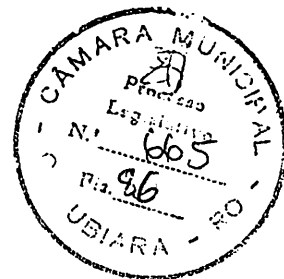
30 - SEGURANÇA PÚBLICA

- 30.01 - Construção do quartel da polícia militar na sede do Município.
- 30.02 - Construção do quartel da polícia civil na sede do Município.

OBJETIVOS

- 30.01 - Zelar pela segurança da população com a presença contínua da polícia militar.
- 30.02 - Dar condições também para instalação da polícia civil no Município, para oferecer melhores condições de segurança.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



A N E X O I

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA

41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

- 41.01 - Construção de creches na zona urbana do Município e nos Distritos.
- 41.02 - Construção, instalação e reforma de escolas para o pré-escolar na Zona Urbana do Município e nos Distritos.

42 - ENSINO DE 1º GRAU

- 42.01 - Construção de escolas
- 42.02 - Aquisição de micro-ônibus e ônibus, para transporte escolar.
- 42.03 - Aquisição de veículos de apoio.
- 42.04 - Aquisição de material didático.
- 42.05 - Reforma de escolas rurais.
- 42.06 - Instalação de grupos geradores nas escolas dos distritos e núcleos.
- 42.07 - Perfuração de poços nas escolas rurais.
- 42.08 - Treinamento para docentes.
- 42.09 - Aquisição de motocicleta.

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

- 46.01 - Construção de um ginásio poliesportivo.
- 46.02 - Construção de quadras poliesportivas na sede, distritos e núcleos.
- 46.03 - Construção do Estádio Municipal de Futebol.
- 46.04 - Construção de Campos de Futebol Suíço.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



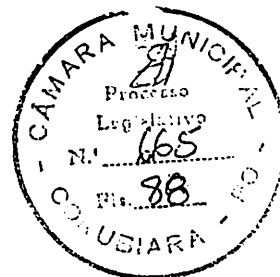
48 - CULTURA

- 48.01 - Construção de Bibliotecas Públicas Municipais na Sede e nos Distritos.
- 48.02 - Construção do centro cultural.
- 48.03 - Aquisição de livros para biblioteca pública municipal.
- 48.04 - Construção de um museu municipal.

OBJETIVOS

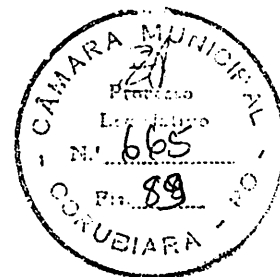
- 41.01 - Oferecer assistência médica, educacional e alimentar às crianças carentes de nosso Município.
- 41.02 - Oferecer assistência médica, educacional e alimentar à clientela estudantil do município.
- 42.01 - Oferecer condições de ensino a filhos dos moradores da zona rural do município.
- 42.02 - Transportar diariamente crianças de 1ª série a 2ª grau das regiões sem escolas para a Zona Urbana e conduzir os professores da Zona Urbana para as escolas rurais.
- 42.03 - Transportar Merenda escolar e servidores a serviços da Educação.
- 42.04 - Munir a Secretaria Municipal de Educação de materiais didáticos necessários para o bom andamento do ensino.
- 42.05 - Proporcionar melhores condições de ensino nas escolas antigas da Zona Rural.
- 42.06 - Fornecer condições para o ensino noturno.
- 42.07 - Melhorar o abastecimento d'água nas escolas rurais.
- 42.08 - Preparar o corpo docente para o ensino sempre atualizado com as demais regiões do País.
- 42.09 - Dar condições de tráfego com maior facilidade à supervisão e outros serviços educacionais.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



- 46.01 - Oferecer ao público Corumbiarense melhores condições de lazer e recreação.
- 46.02 - Oferecer à população da Sede, Distritos e Núcleos oportunidade de praticar esporte e lazer.
- 46.03 - Oferecer condições aos atletas à prática desportiva.
- 46.04 - Oferecer à população da Sede e dos Distritos, oportunidade da prática de esportes e lazer.
- 48.01 - Oferecer a população meios de estudos e pesquisas necessárias para o desenvolvimento de atividades escolares e culturais.
- 48.02 - Oferecer a população condições de realizar estudos, pesquisas e exposição de obras de arte.
- 48.03 - Dotar a biblioteca Municipal de acervo para atender as diversas necessidades de pesquisa de alunos e da população em geral.
- 48.04 - Implantar estabelecimento permanente que possa oferecer a população meios de estudar a conservação de coleções de interesse artístico, histórico e técnico.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



A N E X O I

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMA

57 - HABITAÇÃO

- 57.01 - Aquisição de áreas para implantação de casas populares.
- 57.02 - Construção de casas populares, na Sede do Município.
- 57.03 - Construção de casas populares dos Distritos.

60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

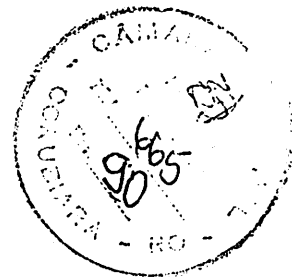
- 60.01 - Recuperação, manutenção e ampliação da rede de iluminação pública.
- 60.02 - Construção e recuperação de praças, parques e jardins na Sede e nos Distritos.

OBJETIVOS

- 57.01 - Adquirir áreas com objetivo da implantação de casas populares.
- 57.02 - Dar condições de moradia a população de baixa renda da Sede do Município.
- 57.03 - Dar condições de moradia aos moradores de baixa renda dos Distritos.
- 60.01 - Substituir o posteamento de madeira existente por postes de concreto e atender um maior número de residências com serviços de energia elétrica.
- 60.02 - Melhorar o aspecto paisagístico da Cidade, dando ao público uma nova opção de lazer.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

A N E X O I



13 - SAÚDE E SANEAMENTO

PROGRAMA

75 - SAÚDE

- 75.01 - Aquisição de motocicletas.
- 75.02 - Aquisição de camionetas.
- 75.03 - Aquisição de ambulâncias
- 75.04 - Aquisição de material para Funcionamento do Centro Materno Infantil.
- 75.05 - Aquisição de ambulância para os Distritos e núcleos que não possuem.
- 75.06 - Aquisição de materiais diversos.
- 75.07 - Construção e instalação de laboratório para exames diversos
- 75.08 - Construção do Prédio para o Fundo Municipal de Saúde.
- 75.10 - Ampliação e reforma da Unidade Mista de Saúde.
- 75.11 - Construção de postos de saúde na Zona Rural.
- 75.12 - Reforma nos postos de saúde existentes.
- 75.13 - Construção e instalação de uma sala de frios.
- 75.14 - Construção de Centros de Saúde na Zona Urbana.
- 75.15 - Construção do Centro de Ultra-sonografia.
- 75.16 - Construção de Centro de Saúde nos Distritos.
- 75.17 - Aquisição de unidade imóvel para atendimento médico-odontológico.
- 75.18 - Construção e instalação do Centro de Radiologia

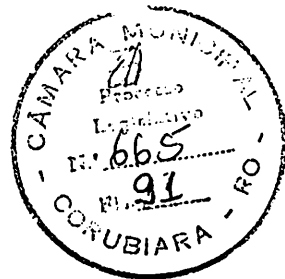
76 - SANEAMENTO

- 76.01 - Construção de reservatório d'água.
- 76.02 - Aquisição de um caminhão pipa.
- 76.03 - Construção de rede de esgoto.
- 76.04 - Implantação da rede de abastecimento de água.
- 76.05 - Construção da estação de tratamento de água.
- 76.06 - Construção da estação de tratamento de esgoto.
- 76.07 - Construção de Usina para reciclagem de lixo.

77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

- 77.01 - Construção e instalação de Usina para tratamento e reciclagem de lixo.

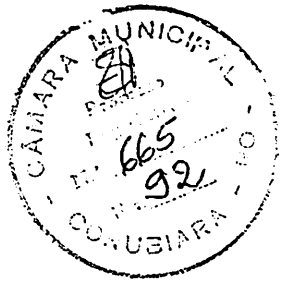
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



OBJETIVOS

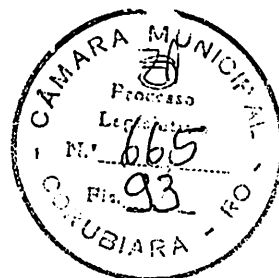
- 75.01 - Facilitar o deslocamento de servidores a serviço da saúde.
 - 75.02 - Transportar medicamento até os postos de saúde da Zona Rural bem como assistir outras atividades que necessitem de transporte.
 - 75.03 - Melhorar as condições de locomoção de pacientes para tratamento de saúde dentro ou fora do Município.
 - 75.04 - Dotar o Centro Materno Infantil de Materiais no sentido de melhorar as condições de atendimento e trabalho.
 - 75.05 - Melhorar as condições de locomoção de pacientes para tratamento de saúde dentro ou fora dos distritos.
 - 75.06 - Dotar o Fundo Municipal de Saúde de bens materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades.
 - 75.07 - Examinar o rebanho da região, usando de meios práticos e técnicas eficientes para o controle da Doença.
 - 75.08 - Oferecer melhores condições de atendimento a população e para melhor desenvolver as atividades administrativas do Fundo Municipal de Saúde.
 - 75.09 - Aumentar a capacidade de atendimento e assistência à população.
 - 75.10 - Atender "in loco" as pessoas da Zona Rural diminuindo a necessidade de deslocamento para a cidade, proporcionando melhores condições de atendimento médico hospitalar nos postos e hospitais.
 - 75.11 - Recuperar os postos de Saúde existentes, visando a melhoria do atendimento.
 - 75.12 - Armazenar produtos farmacêuticos que devam ser conservados em baixa temperatura.
 - 75.13 - Melhorar o atendimento médico-hospitalar na Zona Urbana.
 - 75.14 - Melhorar o atendimento, permitindo aos pacientes obter estes serviços sem se deslocarem para outras Cidades.
 - 75.15 - Melhorar o atendimento médico nos Distritos.
 - 75.16 - Dar aos Distritos capacidade de atendimento médico-hospitalar aos pacientes que necessitem de internação.
 - 75.17 - Dotar o Município de veículos para atender como Unidade Móvel, oferecendo aos moradores da zona rural condições e tratamento médico-odontológico.
 - 75.18 - Melhorar o atendimento da Unidade Mista de Saúde, oferecendo os serviços de radiologia à população em geral.
- 4
- 76.01 - Atender em no mínimo 90% as necessidades de abastecimento de água potável na Sede do Município.
 - 76.02 - Molhar as ruas da Cidade em época de poeira impedindo o aparecimento de doenças alérgicas e melhorando o bem-estar das pessoas, bem como atender emergências em abastecimentos d'água.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



- 76.03 - Escoar o fluxo de águas pluviais e detritos oriundos das residências, melhorando o aspecto físico da Cidade.
- 76.04 - Implantar rede de distribuição d'água à população, com o objetivo de oferecer melhores condições de higiene e saúde.
- 76.05 - Construir a estação de tratamento d'água, visando atender.
- 76.06 - Construção da estação de tratamento de esgoto no sentido de conservar a fauna e a flora.
- 76.07 - Perfeccionar uma reciclagem do lixo urbano da Cidade, para assim beneficiar a população evitando riscos à saúde.
- 77.01 - Construir uma usina de tratamento e reciclagem de lixo visando melhorar o sistema produtivo do Município, e ao mesmo tempo impedir poluição de igarapés e rios da região.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



A N E X O I

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROGRAMA

07 - ADMINISTRAÇÃO

- 07.01 - Construção ou Aquisição de Imóvel para funcionamento do CCIA - Centro Corumbiarense para a criança e o adolescente.
- 07.02 - Aquisição de veículos para o Departamento de Promoção social.

81 - ASSISTÊNCIA

- 81.01 - Construção da casa da mãe gestante.
- 81.02 - Construção do clube das mães.
- 81.03 - Assistência à criança e ao adolescente.
- 81.04 - Distribuição de alimentação gratuita à famílias carentes.
- 81.05 - Assistência aos viciados, deficientes físicos e mentais.
- 81.06 - Construção de Albergue para pessoas idosas e desamparadas.
- 81.07 - Implantação do sistema de transporte gratuito de aposentados.

OBJETIVOS

- 07.01 - Oferecer melhores condições de atendimento social com instalações mais adequadas.
- 07.02 - Melhorar as condições de transporte de mercadorias destinadas à ação social.
- 81.01 - Abrigar e assistir a gestante da Zona Rural dando maior segurança e conforto nos dias do nascimento do filho.
- 81.02 - Promover cursos de interesse doméstico como culinária, corte e costura e outros referentes a manutenção.
- 81.03 - Assegurar à criança e ao adolescente o que dispõe o Art. 227 da Constituição Federal.
- 81.04 - Garantir melhores condições de sobrevivência às famílias carentes e desassistidas do Município.
- 81.05 - Assegurar aos viciados, deficientes físicos e mentais, condições de integração à sociedade. Conforme o que dispõe o Art. 203 da Constituição Federal.
- 81.06 - Abrigar e assistir os idosos desamparados, dando maior segurança e condições de sua sobrevivência.
- 81.07 - Garantir a implantação do sistema de transporte gratuito aos aposentados do município.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



A N E X O I

16 - TRANSPORTES

PROGRAMA

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

- 88.01 - Equipar a Secretaria de Obras e Serviços Públicos com veículos, máquinas e equipamentos rodoviários.
- 88.02 - Construção de pontes de madeira e de concreto.
- 88.03 - Construção de bueiros em tubo de cimento.
- 88.04 - Recuperação de estradas vicinais.
- 88.05 - Abertura de estradas vicinais.
- 88.06 - Aquisição de pedreiras e jazidas de areia e cascalho.
- 88.07 - Implantação de um britador.
- 88.08 - Abertura de estradas nos Projetos de Assentamentos Agrários.

91 - TRANSPORTE URBANO.

- 91.01 - Pavimentação urbana, calçamento e urbanização.

OBJETIVOS

- 88.01 - Atender em no mínimo 80% dos serviços de abertura, conservação e recuperação das estradas vicinais, ruas e avenidas do Município, bem como equipar a SEMOSP com veículos de apoio para melhor desenvolver suas atividades.
- 88.02/03/04/05/06/07 - Interligar os diversos pontos do Município à sede, garantindo o escoamento da produção, oferecendo condições de plantio e comercialização dos produtos, trazendo assim maior renda tanto para o produtor como também ao comércio em geral, tendo ainda estoque de materiais necessários para todos os serviços citados.
- 88.08 - Interligar os moradores dos Projetos de Assentamentos Agrários com a Sede do Município, garantindo o escoamento da produção agrícola, oferecendo condições de plantio e comercialização dos produtos, diminuindo o êxodo rural.
- 91.01 - Atender com calçamento e pavimentação as principais ruas e avenidas da sede do Município, melhorando a estrutura física bem como oferecer melhor acesso às escolas e órgãos de maior procura pela população Municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



A N E X O II

PROJETO: PRODUÇÃO VEGETAL

PROGRAMA Nº 14

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O Município tem hoje uma área cultivada de aproximadamente 6.528 ha, onde produz arroz, milho, feijão, mandioca, banana café e urucum, com uma produção em torno de 33.000 t/ano.

OBJETIVO

A Administração Municipal tem por objetivo oferecer condições satisfatórias de produção aos agricultores do Município com assistência técnica, fornecimento de mudas de árvores frutíferas e ornamentais bem como sementes selecionadas de frutas verduras, legumes e cereais, visando maior produção e melhor produtividade, proporcionando o desenvolvimento social e econômico do Município.

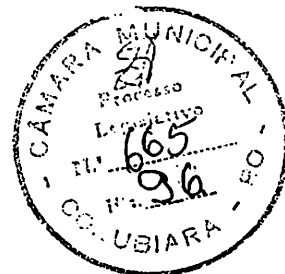
META PREVISTA PARA 1.996/2.001

- 1 - Aquisição de trator de pneus com equipamentos.
- 2 - Aquisição de trator de esteira para construção de açudes, barragens e abertura de carreadores.
- 3 - Implantação de viveiro de mudas.
- 4 - Implantação de horta comunitária.

RECURSOS FINANCEIROS

Os projetos poderão ser realizados com recursos de transferências do Estado e/ou da União ou recursos próprios do Município.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



A N E X O II

PROJETO: PRODUÇÃO ANIMAL

PROGRAMA Nº 15

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

O Município tem hoje um rebanho composto de aproximadamente 200.000 bovinos de corte e leite, 10.000 suínos, 138.000 aves, 1.000 caprinos e 4.500 equinos, produzido basicamente em sistema extensivo e com técnicas ainda rudimentares.

OBJETIVO

A Administração Municipal tem por objetivo oferecer condições satisfatórias de produção com o aprimoramento técnico e matrizes de primeira linhagem, com extensão à animais não explorados na região, como o Coelho, rã e peixe, visando o desenvolvimento da produção animal como fonte de riqueza para o Município e bem estar de seus cidadãos.

Para tanto, no decorrer do governo em gestão devemos realizar as obras e atividades a seguir delineadas:

- 1 - Aquisição de matrizes;
- 2 - Implantação do Centro de Psicultura;
- 3 - Construção de barragens e represas.
- 4 - Implantação do Centro de Treinamento para incriminação artificial.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



ANEXO II

PROGRAMA Nº 16

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O Município tem hoje uma população urbana de 10.463 habitantes, que fazem parte do mercado consumidor de produtos hortigrangeiros, que vem das diferentes regiões do País e do nosso Município.

O Município também conta hoje com 60 estabelecimentos comerciais atuando neste ramo, mesmo assim a oferta não satisfaz a demanda, tornando os preços altos, eliminando do mercado a população de menor poder aquisitivo.

OBJETIVO

A Administração Municipal tem por objetivo oferecer melhores condições de comercialização da produção local, garantindo o abastecimento do Mercado, com produtos de boa qualidade e com preços acessíveis à população de baixa renda.

Para satisfação do intento precisamos:

- 1 - Construir um abatedouro Municipal.
- 2 - Construir um Mercado Municipal.
- 3 - Ampliar e reformar a Feira-livre.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



A N E X O I I

PROJETO: MINI-ZOOLÓGICO

PROGRAMA Nº 17

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

A fauna regional é composta por milhares de espécies, que povoam as florestas e rios de nossa Bacia Amazônica, porém até então pouco conhecida pela maioria de sua população.

OBJETIVO

A Administração Municipal tem por objetivo apresentar à população e aos turistas, exemplares da nossa fauna.

Para tanto, precisamos implantar um mini-zoológico Municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



A N E X O I I

PROJETO: UNIDADE MODELO DE AGRICULTURA

PROGRAMA Nº 16

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O Município tem uma área de 4.737 Km², sendo 41% aproximadamente desmatada onde se encontra um rebanho bovino de 200.000 e uma produção vegetal anual de 33.000 toneladas. A produção bovina em sistema extensivo ocupa a maior parte da área aberta, numa proporção de 4 para 1 em relação à ocupada na produção de grãos. A produção animal e vegetal é limitada às seguintes espécies:

ANIMAL

Bovino
Suíno
Aves
Caprinos
Equinos
Bufalinos
Ovinos

VEGETAL

Arroz
Milho
Feijão
Mandioca
Banana
Café
Cacau
Urucum
Algodão

O Município conta ainda com a assistência oferecida por órgãos do Governo Estadual, sendo esta mais voltada para atividades agrícolas.

OBJETIVO

O Município tem como objetivo oferecer condições satisfatórias de produção agropecuária com técnicas avançadas, visando o aumento de produção e melhoria de produtividade, e com capacidade de extensão a outros campos de atuação na produção de animais não explorados, bem como o incentivo ao desenvolvimento de novas técnicas que visem a produção a baixo custo e o desenvolvimento Sócio Econômico do Município.

Para tanto, precisamos construir até 2001, uma Unidade Modelo de Agricultura.

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão oriundos de convênios com o Estado ou com a União com a participação de recursos próprios.

No momento oportuno o Executivo Municipal enviará ao Legislativo Projeto de Lei solicitando autorização para aquisição do imóvel para instalação de obra.

A Polícia Militar encontra-se provisoriamente instalada em um imóvel onde deveria estar funcionando uma escola.

OBJETIVO

O Executivo Municipal tem como objetivo oferecer condições satisfatórias de trabalho à Polícia Militar e Polícia Civil visando a segurança e ao bem estar da população.

Para tanto o Município precisa:

- 1 - Construir um quartel para abrigar a Polícia Militar.
- 2 - Construir uma Delegacia para abrigar a Polícia Civil.

RECURSOS FINANCEIROS

O Projeto será realizado com recursos do Estado ou da União complementado com recursos próprios.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

No momento oportuno o Executivo encaminhará ao Legislativo, Projeto de Lei, solicitando autorização para aquisição de terrenos e demais autorizações necessárias para a construção do quartel da Polícia Militar e a Delegacia da Polícia Civil no Município.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



A N E X O I I

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PRÉ-ESCOLAS

PROGRAMA 41

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O Município tem hoje uma grande população de crianças em idade pré-escolar, e o espaço físico no existente no momento é insuficiente para atender a demanda estudantil.

Considerando que a população infantil cresce em média 2% ao ano, nos próximos 4 anos teremos um índice bem mais elevado.

OBJETIVO

A Administração tem por objetivo oferecer condições satisfatórias de ensino a 100% das crianças com idade pré-escolar, propiciando-lhes assistência alimentar, médica, odontológica, complementadas com atividades culturais e esportivas, visando o desenvolvimento social da criança.

META ATÉ 2001

Construção e reformas de pré-escolas.

RECURSOS FINANCEIROS:

O Projeto será realizado com recursos da União e/ou do Estado e complementados com recursos próprios.

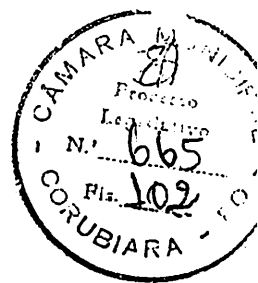
CONSIDERAÇÕES GERAIS

No momento oportuno se necessário, o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Projetos de Lei solicitando autorização para aquisição de terrenos e demais autorizações necessárias para as referidas construções.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

A N E X O I I

PROJETO: ENSINO DE 1º GRAU



PROGRAMA 42

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

O Município tem hoje uma população em idade escolar de 1ª a 8ª séries de aproximadamente 5.405 alunos, sendo que destes 2.000 são analfabetos e com mais de 15 anos. Desses estão matriculados 3.405, o que representa um atendimento de 63% da população estudantil existente.

O Município conta com uma rede de 55 escolas que atuam no ensino de 1ª a 4ª séries.

Considerando que a população cresce em média 2% ao ano teremos até 2001 uma demanda de 5.523 alunos, sendo que a capacidade da rede atual é de 4.500 alunos.

OBJETIVO

A Administração Municipal tem por objetivo oferecer condições satisfatórias de ensino a 100% da demanda estudantil de 1ª a 8ª séries propiciando-lhes transporte, assistência médica, odontológica, alimentar complementadas com atividades culturais e esportivas, visando desenvolvimento social do estudante.

Para tanto o Executivo Municipal traça para execução até 2001 os seguintes programas:

- 01 - Construção de escolas
- 02 - Aquisição de ônibus e micro-ônibus
- 03 - Aquisição de veículos de apoio
- 04 - Aquisição de material didático em geral
- 05 - Reforma de Escolas Rurais
- 06 - Instalação de grupos geradores nas escolas dos distritos e Núcleos
- 07 - Perfuração de poços nas escolas rurais.
- 08 - Treinamento para docentes
- 09 - Aquisição de Motocicleta

RECURSOS FINANCEIROS

Os projetos serão realizados com recursos do Estado ou da União, complementados com recursos próprios.

O Município de Corumbária, pela contagem populacional do IBGE de 1.996, possui uma população de 10.463 habitantes, destes 1.702 na zona urbana, não tendo atualmente, um ginásio poliesportivo para abrigar pessoas que praticam e que gostam de esporte, tendo na sede do Município apenas o campo de futebol de campo, não atendendo a contento, e quadras, necessitando de recuperação, para a prática de futebol de salão e demais modalidades esportivas de quadra.

Com o crescimento da população e a necessidade da prática de esporte, e em nosso Município, a estrutura esportiva há muito deixou de atender a demanda.

Com o crescimento da demanda esportiva torna-se necessário ampliação dessa estrutura.

OBJETIVO

O Executivo Municipal tem por objetivo atender satisfatoriamente o esporte em Corumbária, estruturar e incentivar as diversas modalidades, visando ao esporte, a saúde e ao lazer, bem como a representação do esporte Corumbiarense em outras Unidades da Federação. Para satisfação do intento, devemos:

- 1 - Construir um Ginásio Poliesportivo;
- 2 - Construir quadras poliesportivas na sede, nos Distritos Municipais;
- 3 - Construir o Estádio Municipal;

RECURSOS FINANCEIROS

O Projeto será realizado com recursos próprios e/ou com transferências do Estado ou da União.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER. EXECUTIVO



A N E X O I I

PROJETO: CENTRO CULTURAL

PROGRAMA Nº 48

O Município de Corumbiara não possui hoje uma biblioteca pública municipal, para oferecer melhores condições de estudo e pesquisas aos alunos e demais Municípios corumbiarense.

OBJETIVO

O Executivo Municipal tem como objetivo promover a cultura em nosso Município, abrindo espaço a todo o segmento da sociedade, com atendimento à pesquisa, ao teatro e a arte, visando ao desenvolvimento Sócio Cultural do Município.

Para satisfação do intento precisamos:

- 1 - Construir o Centro Cultural.
- 2 - Adquirir o acervo para a implantação da biblioteca pública Municipal.
- 3 - Construir o museu, e a biblioteca pública municipal

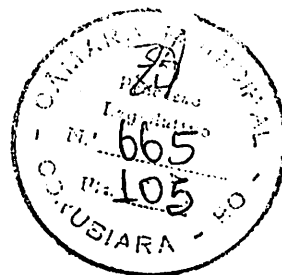
RECURSOS FINANCEIROS

O Projeto será realizado com recursos do Estado e/ou União, complementados com recursos próprios.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

A N E X O I I

PROJETO HABITAÇÃO



PROGRAMA Nº 57

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O Município conta hoje com aproximadamente 130 famílias sem moradia própria, devendo no entanto oferecer a estas meios que possam adquirir suas casas através de financiamentos, através da Caixa Econômica Federal em condições acessíveis através de parcelamentos.

OBJETIVOS

O Executivo Municipal tem como objetivo oferecer condições satisfatórias de moradia à classe de baixa renda que não possui condições de adquirir imóvel e de efetuar a construção mínima necessária para servir-lhe de residência.

Para satisfação do intento o Município precisa:

- 1 - Adquirir imóvel para implantação de casa populares
- 2 - Construir e instalar casas populares, na sede e nos Distritos.

RECURSOS FINANCEIROS

O Projeto será realizado com recursos próprios e/ou através de financiamentos junto a Caixa Econômica Federal, podendo também ser através de repasses ao Governo do Estado ou da União.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Das edificações na área urbana, do município e distritos, apenas em torno de 70% são servidas com energia elétrica. Também o aspecto paisagístico da cidade se encontra prejudicado pela ausência de praças, parques e jardins, existindo apenas algumas árvores nas Ruas e Avenidas.

OBJETIVO

O Executivo Municipal tem por objetivo atender no mínimo 90% da população com Energia Elétrica, e dotar a cidade de praças, parques e jardins, visando melhor aspecto paisagístico e o bem estar dos Municípios.

Para tanto precisamos:

- 1 - Ampliar e recuperar a rede de energia elétrica da cidade.
- 2 - Construir uma praça no centro da cidade e construir nos bairros e Distritos, praças, parques e jardins, visando levar o lazer às comunidades.

RECURSOS FINANCEIROS

Os projetos serão realizados com recursos do Estado e/ou União complementados com recursos próprios do Município.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

No momento oportuno o Executivo enviará ao Legislativo projeto de Lei se necessário para a execução dos referidos projetos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



A N E X O I I

PROJETO: SAÚDE PÚBLICA

PROGRAMA Nº 75

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O Município de Corumbiara, pela contagem populacional do IBGE, e, 1.996, conta com uma população de 10.463 habitantes, sendo 8.761 na zona rural, que é assistida pelos postos de saúde existentes, tendo muitas vezes que se deslocarem para a sede do Município em busca de atendimento hospitalar.

OBJETIVO

Tomando a saúde com prioridade, o Executivo Municipal tem como objetivo atender com assistência médica a 100% da população.

Para satisfazer este intento precisamos:

METAS ATÉ 2001

- 1 - Equipar o Fundo Municipal de Saúde com viaturas para o desenvolvimento eficaz de suas atividades.
- 2 - Construção e implantação de laboratórios.
- 3 - Construção ou aquisição de imóvel para o Fundo Municipal de Saúde.
- 4 - Ampliação do (Centro de Saúde II) Unidade Mista de Saúde.
- 5 - Reforma dos postos de saúde existentes.
- 6 - Implantação do laboratório do Centro Materno Infantil.
- 7 - Construção de uma sala para frios.
- 8 - Construção de centros de saúde na zona urbana.
- 9 - Construção do Centro de Ultra-sonografia.
- 10 - Construção de centro de saúde para cada Distrito.
- 11 - Construção de postos de saúde na zona rural.

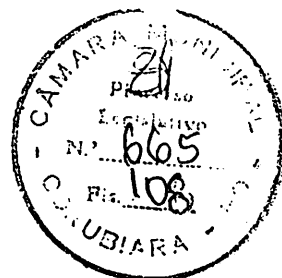
PROJETO: ÁGUA E ESGOTO

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O Município não tem hoje edificações atendidas com o abastecimento de água encanada potável.

O município não conta também com reservatório d'água na Sede, nos Distritos, e possui um déficit total de rede de esgoto, tanto na Sede quanto nos Distritos.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



OBJETIVO

O Executivo Municipal tem como objetivo melhorar o saneamento básico ampliando o atendimento à população com água potável e construindo rede de esgotos visando a melhoria de vida e ao conforto dos Municípes.

Para tanto, precisamos construir até 2.001:

- 1 - Rede de esgoto na área Central da Cidade;
- 2 - Atender com água potável à 90% das residências, através de implantação da rede d'água.
- 3 - Adquirir um caminhão pipa;
- 4 - Construir reservatório d'água na sede e nos Distritos.
- 5 - Construir a estação de tratamento d'água.
- 6 - Construção de estação de tratamento de esgoto.
- 7 - Construção de Usina de Tratamento e Reciclagem do lixo.

RECURSOS FINANCEIROS

O Projeto será realizado com recursos do Estado e/ou da União complementado com recursos próprios.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

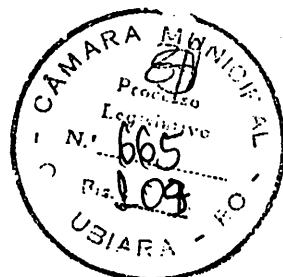
No momento oportuno, o Executivo Municipal encaminhará ao Legislativo, Projeto de Lei solicitando autorização para assinatura de Convênio com o Estado e/ou com a União se necessário.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

A N E X O II

PROJETO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA Nº 61



DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

O Município de Corumbiara, assiste atualmente às crianças e adolescentes com cursos profissionalizantes, alimentação básica e assistência médica de forma precária.

O Município não presta ainda assistência social geral aos idosos e à mães gestantes.

OBJETIVO

O Executivo Municipal tem como objetivo oferecer a assistência social, de modo a atender satisfatoriamente aos menores carentes (criança e adolescente), aos idosos e às mães, visando a integração, a saúde e ao lazer, dando aos beneficiados o apoio que lhes são devidos.

Para satisfação do intento, a Administração traça para execução até 2001 o seguinte programa:

- 1 - Construção da casa da mãe gestante;
- 2 - Construção do clube das mães e idosos;
- 3 - Assistência à Crianças e Adolescentes.
- 4 - Implantação do Sistema de Transporte Gratuito aos Aposentados.

RECURSOS FINANCEIROS

O Projeto será realizado com recursos do Estado e/ou da União, complementados com recursos próprios.

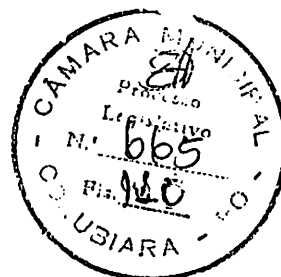
CONSIDERAÇÕES GERAIS

No momento oportuno o Executivo Municipal enviará ao Legislativo Projeto de Lei solicitando autorização para aquisição de terreno para implantação do Projeto.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

A N E X O I I

PROJETO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO



PROGRAMA Nº 88

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

O Município de Corumbiara, tem hoje 1.600 km de estradas vicinais, estando destes, apenas km em bom estado de conservação, existindo no sistema viário do município, apenas pontes de madeira a conservar e a construir, não havendo pontes em alvenaria concreto.

Hoje em face às dificuldades temos aproximadamente 1440 km de estradas vicinais a recuperar e a patrulha mecanizada do município fica aquém das necessidades.

OBJETIVO

O Executivo Municipal tem como objetivo facilitar o acesso da população, por mais distante que esteja, à sede do Município, permitir o escoamento da produção e oferecer melhores recursos ao homem da roça e consequentemente melhorar a economia do Município com a comercialização de seus produtos.

Para satisfação do intento precisamos:

- 1 - Equipar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de máquinas, veículos e equipamentos rodoviários necessários ao bom desempenho das atividades;
- 2 - Construção e Recuperação de pontes de madeira e de concreto;
- 3 - Construção de bueiros em tubo de cimento;
- 4 - Recuperar as estradas vicinais;
- 5 - Abertura de estradas vicinais.
- 6 - Aquisição de pedreiras e jazidas de areia e cascalho
- 7 - Implantação de um britador.

RECURSOS FIANCEIROS

Os projetos serão executados com recursos do Estado e/ou da União complementados e/ou executados em seu total com recursos próprios do Município.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

No momento oportuno o Executivo Municipal encaminhará ao Legislativo Projeto de Lei solicitando autorização para firmar Convênio com o Estado ou União se necessário.